Conselho Municipal de Saúde de Iporá

ATUANDO PELO SUS e POR VOCÊ

ANEXO XII

PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS ENTIDADES APTAS A CONCORRER.

O Presidente da Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições das organizações representativas para composição do Conselho Municipal de Iporá Goiás, no mandato 01/01/2026 a 31/12/2027 no uso de suas atribuições legais, tendo em conta o deliberado em reunião da Comissão Eleitoral na data de 01/12/2025, **RESOLVE:**

1. Tornar pública a relação de entidades habilitadas a concorrer no processo eleitoral para o período de 2026-2027, conforme lista abaixo:

Nº	SEGMENTO USUÁRIO
1	Sindicato SINDIPORÁ
2	Associação Seara de Luz
3	Associação Quilombo Pilões
4	Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar de Iporá e Israelândia
5	COMEIP – Conselho de Ministros do Evangelho de Iporá
6	Centro Universitário de Iporá - UNIPORA
7	Universidade Estadual de Goiás – Unu Iporá
8	Instituto Federal Goiano – Campus Iporá

Nº	SEGMENTO TRABALHADORES
1	Coren – Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
2	CRFO - Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás,
3	Grupo de Trabalhadores da Saúde

Nº	SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR
1	Secretária Municipal de Saúde
2	Laboratório de Prevenção
3	Nefrocenter

2. Relação final das entidades homologadas.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Iporá Goiás, aos um dia do mês de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUISMAR RIBEIRO PINTO
Data: 01/12/2025 19:52:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luismar Ribeiro Pinto

Presidente da Comissão Eleitoral